

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 18 de outubro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA DETRAN-SP N° 6482, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

O DIRETOR SETORIAL DE VEICULOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Considerando o disposto na Resolução CONTRAN nº 797, de 2 de setembro de 2020, na Portaria Normativa DETRAN-SP nº 25, de 29 de março de 2024, e o cumprimento das exigências legais e técnicas conforme Processo SEI nº 140.00739840/2024-56

RESOLVE;

Art. 1º Homologar o sistema informatizado da empresa FENOX TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.507.563/0001-64, com sede na Av. Salmão, nº 325, complemento Salas 91 a 96 e 101, Bairro Jardim Aquárius, Cidade São José dos Campos, Estado São Paulo, CEP 12.246-260, para a transmissão de dados no Sistema de Registro Nacional de Veículos em Estoque (RENAVE).

Art. 2º A homologação terá validade de 5 (cinco) anos, podendo ser renovada sucessivamente, desde que cumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria.

Art. 3º - A empresa deverá observar e cumprir o disposto nos artigos 27 e 28 da Portaria DETRAN-SP nº 10, de 18 de janeiro de 2022, até publicação do edital de credenciamento de que trata o art. 5º e 27 da Portaria Normativa DETRAN-SP nº 25, de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS DA COSTA NOVAES

Diretor Setorial - Diretoria de Veículos